

Escola para que? Escola para quem?: os primeiros passos da instrução pública no Piauí (1730-1824)

School for what? School for whom?:
the first steps of public instruction in Piauí (1730-1824)

Marcelo de Sousa Neto¹

RESUMO: Discutir a instrução formal no Brasil durante o período colonial e imperial mesmo considerando o crescente número de pesquisas é ainda empreitada desafiadora, em virtude da escassez de fontes e informações divergentes na literatura sobre o tema. O mesmo desafio é sentido quando refere ao cenário piauiense. Dessa forma, deu-se relevância neste texto às discussões acerca dos primeiros e trôpegos passos da Instrução Pública formal no Piauí, por meio de suas primeiras Aulas Régias, utilizando como referências, além da literatura existente sobre o tema e a legislação vigente no período, a documentação pertencente ao Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI) e a documentação pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), diálogo que possibilitou novos olhares a respeito da história da educação no período, bem como a reflexão sobre outras dimensões do tecido social local.

PALAVRAS-CHAVE: Instrução Pública. Aulas Régias. Educação. Colônia. Piauí.

ABSTRACT: Discuss formal education in Brazil during the colonial and imperial period even considering the increasing amount of research, is still challenging because of the scarcity of sources and conflicting information in the literature on the subject. The challenge is bigger when it comes the Piauí. Thus, this paper analyzes the discussions on the first steps of the formal Public Instruction in Piauí and its "Aulas Régias", using as references, in addition to existing literature on the topic and legislation the period, documentation the Public Archive State of Piauí and the Overseas Historical Archive of Lisbon, which resulted in new perspectives on the history of education in the period, as well as the reflection on other dimensions of local society.

KEYWORDS: Public Education. Regal Classes. Education. Colony. Piauí.

Introdução

Ao tratar-se a implantação e trajetórias da Instrução Pública nas regiões periféricas da empresa colonial portuguesa, verifica-se representa ainda um campo de pesquisa a ser explorado em razão de sua escassez de fontes e a pouca atenção dedicada pelas pesquisas acadêmicas. No presente artigo, procura-se colaborar no sentido de aprofundar a discussão acerca do ensino formal na Capitania e Província do Piauí, entre os anos de 1730 a 1824,

¹ Universidade Estadual do Piauí (UESPI). marceloneto@yahoo.com.br.

destacando nas análises o processo de implantação da Instrução Pública, por meio de suas primeiras Aulas Régias.

Para tanto, utilizou-se como referências, além da literatura existente sobre o tema e a legislação vigente no período, a documentação pertencente ao Arquivo Público do Estado do Piauí (APEPI) e a documentação pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU), possível graças ao acesso em formato digital, o que permitiu a construção de um diálogo que possibilitou novos olhares a respeito da história da educação no período, bem como a reflexão sobre outras dimensões do tecido social local, e constatou-se um lento desenvolvimento da Instrução Pública como consequência do pequeno interesse dos poderes públicos em seu desenvolvimento aliado a um modelo produtivo que pouco demandava do saber formal em suas práticas cotidianas.

Os primeiros trôpegos passos da Instrução no Piauí

Diferente do que se poderia esperar de uma região na qual o saber formal ofertado em escolas não representava uma prioridade para a maior parte da população, a documentação consultada pôs em destaque, no caso do Piauí, a preocupação governamental com as chamadas *Aulas Públicas*¹, algo que ganhou maior ressonância a partir do início do século XIX.

As ações desses governantes, no entanto, ficaram restritas aos discursos que às ações, frequentemente suplicando escolas em suas falas, mas não oferecendo solução ao problema. As Cadeiras de Instrução, quando criadas, não eram providas ou, se providas, muitas vezes não funcionavam, resultado do modelo adotado de Instrução Pública inadequado aos interesses da maioria da população, tendo se desenvolvido “de modo lento, insuficiente para o atendimento da população e permeada de criações e extinções de escolas, devido à própria organização da produção e do trabalho e ao modo como este vai se povoando” (LOPES, 1996, p. 39).

Todavia, ao se analisar o Piauí dos séculos XVIII e XIX e suas experiências educacionais, deve-se ter o cuidado em não estabelecer uma distinção dicotômica entre o urbano e o rural,

posto que o mundo rural exerceu forte influência sobre os espaços e relações sociais neste período (QUEIROZ, 1998). O caráter ruralista marcou seus quadros sociais, políticos e econômicos, como resultado de sua estrutura produtiva e de suas características demográficas². Nesse sentido, a organização do ensino também resultou do diálogo com o mundo rural, no qual um sistema oficial, de reduzido alcance social³ e pouco atraente ao cotidiano da população, impulsionou o surgimento de modelos alternativos de instrução sob responsabilidade familiar, que atendiam a vilas, cidades e, sobretudo, as fazendas, espaços em que se concentravam a maior parte da população (QUEIROZ, 1994).

Assim, no Piauí, e por todo o Brasil, frente à ineficiência das ações públicas, surgiram paralelamente formas alternativas de ensino, a exemplo das *escolas familiares ou doméstica* (VASCONCELOS, 2005), modelo que perdurou para além do período colonial, no qual o ensino era ministrado no espaço doméstico por familiares letrados, religiosos ou mestres contratados (COSTA FILHO, 2006)⁴. Nessas escolas, ministravam-se aulas ligadas a um saber formal, mas também ligadas a um saber prático, focado na lida diária da vida no campo, representando uma tentativa de preencher o vazio deixado pela escola pública e responder às necessidades locais. A educação doméstica, bem como outras experiências alternativas de ensino, apesar de informais, foram possíveis graças a uma legislação e fiscalização tolerante com as formas não oficiais de ensino, sobretudo após o Decreto das Cortes Constitucionais, de 21 de junho de 1821, que permitia a qualquer cidadão o ensino e a abertura de escolas de primeiras letras independente de exame ou licença (BONAVIDES; AMARAL, 2002)⁵, e inspirou no Brasil leis posteriores, a exemplo da lei 20 de setembro de 1823, que “permitia a todo cidadão abrir escola elementar, sem os trâmites legais de autorização prévia e sem licença e exame do requerente”(CHIZZOTTI, 2001, p. 43-4). Desta forma, possibilitava-se aos egressos dessas escolas o avanço ou conclusão de estudos em escolas e academias oficiais, uma vez que a forma de passagem de um para outro nível do ensino consistia apenas na prestação de exame, não se exigindo a comprovação de conclusão do nível de ensino anterior.

Nesse sentido, conforme enuncia Costa Filho, “o ensino primário e secundário poderiam ser ministrados em qualquer espaço físico, reforçando assim a prática de criação das

escolas familiares ou domésticas. Essas apresentavam uma série de conveniências, principalmente para as pessoas que residiam em locais distantes dos centros urbanos” (COSTA FILHO, 2006, p. 83).

Mas deve ser lembrado que essas escolas não foram um fenômeno exclusivo piauiense, uma vez que em outras regiões brasileiras, frente às limitações do ensino público, a população também recorria a formas alternativas para suprir a ausência do Estado. As formas alternativas assumiam um espaço de atuação complementar, e muitas vezes substitutivos, à escola pública.

A importância das formas não oficiais ou alternativas de ensino destaca-se ainda mais quando se lembra a força que elas tiveram na formação dos grupos dirigentes no cenário piauiense. Isso é observado na narrativa de Queiroz, quando destaca que: “estudo que contemple a instrução primária na província está mais próximo da realidade, se considerar, como de maior peso, a instrução propiciada pelas próprias famílias, num círculo que não tem qualquer relação com o poder público”. Além disso, ainda salienta: “dezenas de biografias de homens cultos vindos do Império corroboram a irrelevância da ação do Estado no que se refere à instrução primária nas famílias de elite” (QUEIROZ, 1994, p. 61).

As iniciativas privadas foram muito relevantes na formação dos grupos dirigentes piauienses, considerando ainda que a ação educadora da família encontrou extensão nos internatos. A esse respeito, Queiroz destaca que estes eram “em geral ligados à ação de religiosos de que são exemplos, no Piauí, o colégio de Padre Marcos de Araújo Costa e, na província da Paraíba, o colégio de Padre Rolim” (QUEIROZ, 1994, p. 61).

Ao se olhar de forma mais detida a organização da Instrução Pública no Piauí, percebe-se que em seus primeiros séculos ela se caracterizou por sua condição precária, inconstante e pelo reduzido alcance social, como resultado de uma série de fatores que se interpenetraram, podendo ser destacadas as distâncias entre escolas e alunos, distâncias físicas e de interesses; a inadequação da estrutura do sistema de ensino em relação à estrutura socioeconômica; a falta de recursos a serem investidos e a carência de pessoal qualificado e interessado no exercício do magistério.

Em relação aos primeiros esforços para a criação de escolas no Piauí, Ferro nos informa que, após passar para a jurisdição eclesiástica do Maranhão, em 1730 o Padre Tomé de Carvalho ofereceu uma fazenda de gado avaliada em doze mil cruzados, como esteio econômico para a criação de um educandário a ser dirigido pelos padres da Companhia de Jesus (FERRO, 1996). No entanto, esta iniciativa não floresceu devido às próprias circunstâncias sociais locais, entre as quais se destacaram a baixa densidade demográfica e principalmente o distanciamento entre os núcleos populacionais.

Em consonância com a historiografia da educação brasileira, o período compreendido entre meados do século XVI e meados do século XVIII, compreende no Brasil o período do ensino Jesuítico, cujo ensino ficou a cargo dos religiosos da Companhia de Jesus (CARDOSO, 2004). No entanto, os jesuítas, de importante papel na educação e no ensino da população durante o período colonial, tiveram atuação muito discreta no território piauiense, limitando-se “a ensinar a doutrina cristã de viva voz, pela velha cartilha, e às manifestações externas do culto, isto é, sermões, procissões, missas, confissões, etc. [...] Não cogitaram nunca de fundar escolas ou colégios para o ensino das primeiras letras” (CUNHA, 1924, p. 65)⁶.

A educação no Brasil permaneceu sob o comando inaciano por duzentos e dez anos, até 1759, quando foram expulsos de todos os domínios portugueses⁷. Por todo esse período, podem ser apontadas apenas duas iniciativas educacionais promovidas pelos jesuítas em solo piauiense, entretanto sem maiores repercussões. Em 1711, os inacianos receberam, em testamento, 39 fazendas de gado no Piauí, doadas por Domingos Afonso Mafrense, que logo se multiplicaram. A princípio, as fazendas ocupavam toda a atenção dos religiosos. Somente em 1733 estes passaram a se preocupar com a educação, conseguindo um alvará de funcionamento de um estabelecimento de ensino denominado *Externato Hospício*⁸ da *Companhia de Jesus*, experiência que não logrou êxito em razão das dificuldades de instalação, tais como pobreza do meio, dispersão demográfica e empecilhos de comunicação pela distância dos núcleos populacionais. Das receitas provenientes das fazendas deixadas por Mafrense os jesuítas tiravam sustento para o Colégio da Bahia e para um noviciato em

Jequitaiá, no entanto, não há registros de piauienses que tenham sido encaminhados para estas instituições (BASTOS, 1994).

Uma segunda iniciativa ocorreu em 1751, quando os padres do Maranhão organizaram o *Seminário do Rio Parnaíba*⁹. Em três de fevereiro, o Padre Gabriel Malagrida recebeu autorização para construí-lo. Foi seu primeiro regente o Padre Miguel Inácio e depois o Padre Francisco Ribeiro. No entanto, as lutas pela posse da terra e pelo domínio das populações indígenas, além de contribuírem para a persistência das dificuldades já apontadas, motivaram a transferência do Seminário para Aldeias Altas, hoje cidade de Caxias (MA), apesar dos gastos já feitos, deixando novamente o Piauí sem nenhuma escola¹⁰. Em suas pesquisas Amparo Ferro enuncia que “este educandário para formação religiosa, que nem mesmo chegou a funcionar regularmente, deveria ter sido o primeiro estabelecimento de ensino do Piauí” (FERRO, 1996, p. 59).

Os motivos que explicam a inexpressiva atuação dos jesuítas em solo piauiense foram:

a) a tardia fixação da Ordem em território piauiense. Havendo chegado ao Brasil em 1549, só na segunda década do século XVIII se estabelecem no Piauí, movidos por interesses pecuniários: as fazendas de gado, b) a reorientação da Ordem em relação às atividades desenvolvidas na Colônia (BRITO, 1996, p.17).

A fixação dos jesuítas no Piauí confunde-se com o momento em que eles concentravam esforços na criação de seminários, explicando assim a fundação do Seminário do Rio Parnaíba em lugar de escolas primárias e o fracasso desta iniciativa face às condições adversas da Capitania (BRITO, 1996). Não foram localizados registros acerca de nenhuma outra iniciativa inaciana até 1759, ano em que D. José I expulsou os jesuítas do Reino e dos domínios portugueses, extinguindo também suas experiências escolares¹¹.

A expulsão fazia parte das reformas do Estado português levadas à frente pelo Ministro Sebastião de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras, mais tarde Marquês de Pombal, simbolizando também uma ruptura do governo português com o pensamento escolástico (CARDOSO, 2004), em um período marcado também pelo severo controle das palavras ditas e escritas

(SILVA, 2007).

Com o Estado português assumindo, pela primeira vez, a responsabilidade sobre o ensino, com a *Reforma dos Estudos Menores* de 1759¹², a educação no Brasil vivenciou uma grande ruptura em sua estrutura administrativa escolar baseada na educação religiosa jesuítica, instituindo, em seu lugar, *Aulas* de Primeiras Letras e *Aulas* de humanidades, que eram denominadas, de maneira geral, de *Aulas Régias*, modelo escolar fragmentado, de aulas isoladas e dispersas, que funcionou até 1834 (PINHEIRO, 2002).

Deve-se ressaltar, no entanto, que a instituição das *Aulas Régias* representou um avanço em sua época por procurar contemplar novos referenciais dentro de uma perspectiva que seu tempo reclamava, no qual se engajaram intelectuais comprometidos com novas ideias surgidas com o Iluminismo. Entretanto, as *Aulas Régias* encontraram “seus limites naqueles mesmos em que esbarrou o pensamento iluminista na cultura política portuguesa, que buscava absorver tais princípios filosóficos em seu funcionamento, sem alterar, porém, as formas tradicionais de dominação e de exploração” (CARDOSO, 2004, p. 190). Esse iluminismo cristão católico português influenciou todas as esferas sociais da época, inclusive a educacional.

No plano político, a expulsão dos jesuítas “apressou” a criação da Capitania do Piauí. Conforme Alencastre, o Conde de Oeiras, sendo conhecedor da fortuna e influência dos jesuítas na região, entendia que com a criação da Capitania e a nomeação de um governo forte garantiriam o controle na região (ALENCASTRE, 2005).

Em relação às primeiras escolas públicas no Piauí, a historiografia não chega a um consenso acerca do momento da sua implantação, pois mesmo contando com “efêmeras tentativas de escolarização” (LOPES, 1996, p. 40), até o final do século XVIII praticamente não existiram escolas na Província do Piauí, sendo que a criação e fechamento de escolas – algumas existentes somente em seus decretos de criação – representaram uma constante no Piauí dos séculos XVIII e XIX (BASTOS, 1994; CHAVES, 1998).

Após as experiências iniciais, a primeira referência sobre escolarização pública no Piauí consta nos escritos do pernambucano Pereira da Costa, ao informar que, por meio de alvará de 3 de maio de 1757, criou-se na

vila da Mocha, hoje cidade de Oeiras, duas escolas de instrução primária, sendo uma para meninos, na qual deviam aprender a doutrina cristã, ler, escrever, e contar; e outra para meninas, na qual se lhes devia ensinar, além da doutrina cristã, a ler, escrever e contar, coser, fiar, fazer rendas etc. Foram estas as primeiras escolas criadas no Piauí (COSTA, 1974, p. 126).

A partir de então, teria se iniciado no Piauí, mesmo que de forma precária, um modelo de organização escolar caracterizado por Cadeiras de Instrução isoladas, que predominou nos períodos colonial e imperial.

No entanto, sobre o funcionamento destas primeiras escolas, não foram encontrados registros ou referências. Brito destaca que essas escolas tiveram uma curta existência, atribuída à “falta de recursos humanos para o exercício do magistério e a falta de recursos financeiros para manutenção das mesmas, pois os baixos salários não atraíam pessoas qualificadas para o exercício das funções docentes” (BRITO, 1996, p. 16).

Acredita-se que mais que uma “curta duração”, essas duas primeiras escolas tenham se resumido ao alvará de sua criação, uma vez que, como já dito, escolas que existiram somente em decretos de criação foram comuns na história piauiense. Isso contribuiu para ampliar o quadro deficitário na educação formal no Piauí do século XVIII, que pode ser bem ilustrado pela dificuldade enfrentada pelo primeiro governador do Piauí, João Pereira Caldas que, em 1759, não encontrou habitantes capazes de assumirem cargos no regimento de cavalaria, conforme Carta Régia de 29 de julho, o que o fez escrever ao Capitão-Mor do Pará e Maranhão, relatando sua decepção com o “estado de ignorância” em que vivia a população piauiense, sem nenhuma escola oficial (BRITO, 1996).

Esse evento deixa transparecer uma preocupação do governo com a instrução no Piauí. Contudo, essa preocupação limitava-se à falta de pessoas qualificadas para preencherem cargos administrativos e militares da Capitania, que muito se devia à vida efêmera das primeiras Cadeiras de Instrução que, se existiram, dois anos após sua criação já se

encontravam extintas.

A existência dessas primeiras escolas é questionada ainda em razão do fato de que somente com a *Reforma dos Estudos Menores*, em 1759, o Estado português passou a assumir o controle sobre o ensino público em suas possessões, podendo ter sido estas escolas no Piauí uma antecipação do que já estava por acontecer no Reino e em seus domínios. Além de tudo, deve ser lembrado que data somente de 20 de março de 1760, em Recife, o primeiro concurso para professor público realizado no Brasil e o início oficial das *Aulas Régias* somente em 28 de junho de 1774, com a Aula de Filosofia Racional e Moral, ministrada pelo professor régio Francisco Rodrigues Xavier Prates, presbítero secular no Rio de Janeiro (CARDOSO, 2004). Nesse sentido, justifica-se não ter sido possível encontrar registros de atividades destas escolas no Piauí, ou por não terem existido, ou mesmo que tenham sido criadas, não terem conseguido provimento para manter seu funcionamento.

A *Reforma dos Estudos Menores*, no entanto, não atingiu os resultados esperados. O governo, reconhecendo o fracasso na implantação da primeira fase, propôs modificações em 1772¹³. Entre essas modificações, destacam-se a *Reforma dos Estudos Maiores*, a criação do Subsídio Literário e o relançamento das *Aulas Régias*, como uma forma de corrigir e incrementar a oferta escolar (CARDOSO, 2004). Com essa nova reforma, realizou-se levantamento de necessidades, indicando a carência de 837 mestres e professores¹⁴ para o Reino e seus domínios, dos quais 44 seriam para suprir as necessidades do Brasil. Desses, nenhum era previsto para o Piauí (CARDOSO, 2004).

Tem-se ainda registro, em 1767, de uma escola de Primeiras Letras para meninos e uma para meninas no assentamento dos nativos jaicós. Não se conhece detalhes de suas atividades ou mesmo o período em que existiu, entretanto, conforme destacou o Governador da Capitania, João Pereira Caldas, seus professores recebiam seus pagamentos em “paneiros de farinha de pau” – cestos de farinha de mandioca – que, em sua falta, poderiam ainda ser substituídos por outros gêneros alimentícios (COSTA, 1974).

Além das referências feitas por Costa, não se localizou nenhum outro registro de *Aulas* públicas no Piauí no século XVIII. A situação de paralisia em relação ao ensino público

continuou persistindo em 1797, o que levou a Junta de Governo da Capitania a dirigir-se ao soberano, “cobrando a criação de uma escola primária em Oeiras por não haver em toda a capitania uma só escola”, entendendo ser esta “a principal causa da rusticidade e ignorância em que se achava sepultada a capitania” (COSTA, 1974, p. 200).

O apelo feito pela Junta não foi ouvido, como também não o foi outra representação enviada em 06 de agosto de 1805, encaminhada pelo Governador Interino da Capitania, Coronel Luís Antônio Sarmiento da Maia, que solicitava a criação de uma Cadeira de Gramática Latina em Oeiras, fundamentando-se nos seguintes argumentos:

sendo o Piauí habitado por bem estabelecidos lavradores, vivia quase tudo sepultado em total ignorância, não tendo a mocidade quem a estimulasse, e fugindo os pais de família da grande despesa a que se viam obrigados se mandassem seus filhos para outras capitanias (COSTA, 1974, p. 200).

Ao tratar a ignorância como sepultamento da população piauiense, Sarmiento da Maia põe em evidência a inquietação sentida em relação à falta de investimentos públicos com instrução escolar, bem como põe em relevo os altos custos em manter filhos estudando em outras regiões, condição agravada pela inexistência das Cadeiras que viabilizariam o desenvolvimento do ensino no Piauí.

Antes disso, em 1803, já se encontrava requerimento do Padre Matias de Lima Taveira (PIAUI, 1803), solicitando seu provimento como professor de Gramática Latina na cidade de Oeiras, pedido que não obteve resposta, uma vez que não se achava criada a referida Cadeira que ele pleiteava.

Discutindo a respeito da educação formal no Piauí, Alencastre salienta que esta “foi a Província que mais tarde recebeu o benéfico favor da instrução. Até 1814 o que se chama instrução elementar lhe era dada empiricamente por particulares pouco habilitados, para exercerem tão importantes funções” (ALENCASTRE, 2005, p. 100).

Não se registrou nenhuma outra representação encaminhada à Corte até o ano de 1815, quando novos reclames foram encaminhados e, enfim, o Piauí obtém resposta positiva à sua solicitação.

As Aulas Régias no Piauí

Somente por meio do Decreto de 4 de setembro de 1815 são criadas três Cadeiras de Primeiras Letras, instaladas na cidade de Oeiras e nas vilas de Parnaíba e Campo Maior, e por meio do Decreto de 15 de julho de 1818¹⁵, foi criada a primeira Cadeira de Gramática Latina, na cidade de Oeiras¹⁶. Ainda assim, Neves destaca que as dificuldades continuaram, pois, “tamanha era a carência de pessoas idôneas, que ficaram vagas por muitos anos” (NEVES, 1997, p. 42).

A dificuldade de provimento das Cadeiras de Instrução também esteve diretamente relacionada com os ordenados oferecidos aos professores. Os baixos salários e o atraso nos pagamentos contribuíram para o ocaso no preenchimento das vagas disponíveis para professores, uma vez “que pessoas habilitadas, quase sempre abastadas, não se propunham a exercer a função. Assim, as cadeiras, se providas, em pouco tempo eram abandonadas, donde as contínuas vacâncias a oferecer oportunidade a professores sem habilitação” (NUNES, 1975, p. 56), condição também encontrada em outras regiões.

Não bastasse isso, os professores públicos eram responsáveis ainda por financiar desempenho de seu ofício com o ordenado que recebiam, responsáveis pelos meios e os materiais necessários ao funcionamento das *Aulas*. A escola era em sua própria casa e a compra do material necessário às aulas também ficava a seu encargo, bem como as despesas com sua qualificação (CARDOSO, 2004).

Dessa forma, não causa estranheza que essas primeiras escolas não tenham obtido êxito, tendo sua curta existência atribuída, entre outros fatores, à carência de professores habilitados para ministrarem as aulas e à limitação de recursos a serem empregados no pagamento dos poucos interessados.

A vacância das Cadeiras de Instrução torna-se, assim, problema rotineiro na história piauiense, sobretudo em virtude da falta de pessoas qualificadas para preencher as vagas disponíveis. É o que pode ser observado no ofício de 1821 do Governador da Capitania, Elias José Ribeiro de Carvalho, a respeito das Cadeiras de Gramática Latina e de Primeiras Letras da cidade de Oeiras, informando que estas se encontravam vagas, atribuindo a isso o motivo de

que no Piauí não havia “uma pessoa que possua medianos conhecimentos para as ocupar” (apud NEVES, 1997, p. 42).

Em outro ofício encaminhado pela Junta Governativa do Piauí, em 25 de fevereiro de 1822, ao Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Inácio da Costa Quintela, “sobre a situação lastimosa da instrução pública na província”, encontra-se a informação de que para as Cadeiras de Primeiras Letras criadas em 1815, arbitrou-se como ordenado 120\$000 réis anuais para a oferecida em Oeiras, e 60\$000 réis para as de Parnaíba e Campo Maior. Segundo a Junta, esses ordenados afastavam as pessoas do magistério, levando as Cadeiras a estarem sempre vagas ou mal providas. Nesse mesmo ofício, a Junta pede ainda melhores salários para a Cadeira de Gramática Latina de Parnaíba, criada em 16 de março de 1820, e para as Cadeiras de Primeiras Letras, para que possam ser providas por pessoas idôneas (PIAUI, 1822).

O relevo dado à necessidade de se prover as Cadeiras com pessoas idôneas vem confirmar os argumentos de Alencastre (2005) sobre as Cadeiras de Instrução Pública no início da década de 1820, quando denunciou o mau provimento destas pela pouca habilitação dos professores ou por representarem apenas simples fonte de renda – muitas vezes complemento de renda – em uma Província de poucas oportunidades de emprego. A mesma denúncia ainda persistia em 1843, na correspondência do Presidente da Província sobre a Instrução Pública (PIAUI, 1843).

Discutindo a respeito dessas *Aulas Públicas*, Neves informa que

[...] a da Parnaíba, que fora bem provida, vagou em 1821 porque o professor não pôde subsistir com 60\$ [sessenta mil réis] anuais. A de Campo Maior, com o mesmo ordenado, regia-a o professor nomeado, mas, por isso mesmo, pouco suficiente. A cadeira de latim, criada em 1818, para Oeiras, e a criada em 1820 para Parnaíba, não tinham sido providas. Somente funcionava, pois, em 1824, uma escola e esta mesma entregue a pessoa reconhecidamente inidônea (NEVES, 1997, p. 43).

Os baixos ordenados pagos ao magistério não representaram problema exclusivo no Piauí, sendo motivo de lamento de deputados à Assembleia Constituinte de 1823, oriundos de diversas Províncias, a exemplo da Paraíba, Bahia, Ceará, Santa Catarina e Piauí, que

chamavam a atenção para a insignificância do salário dos professores, “tão mesquinho que ninguém se afoita a ser mestre de gramática latina, nem mesmo de primeiras letras” (MOACYR, apud, PINHEIRO, 2002, p. 21).

Para se ter um parâmetro, mesmo que limitado, acerca dos baixos salários pagos aos professores na época, Costa apresenta o preço cobrado, no ano de 1820, pelos principais gêneros alimentícios comercializados no Piauí: “carne, libra, 35 réis, arroz 80, toucinho 160, bolachas 480; açúcar 320; farinha, quarta, 320; sal 1\$920; milho 320, e feijão 480; vinagre, frasco, 640; vinho 960 e leite 80” (COSTA, 1974, p. 251). Assim, com um ordenado de cerca de 20\$000 réis ao quadrimestre¹⁷, para Parnaíba e Campo Maior e 40\$000 réis ao quadrimestre para Oeiras, não é de se estranhar que o magistério atraísse poucos interessados, em uma Província que apenas o gasto com alimentação, sua e de sua família, comprometia parcela significativa ou mesmo toda a remuneração do professor.

Essa condição levou muitos professores públicos por todo o país a se dedicarem também a outros afazeres – entre estes o magistério particular – como forma de complementar suas rendas, a exemplo de José Torquato Baptista, professor de Primeiras Letras na vila de Jaicós, que ocupou, por muito tempo, também o cargo de Agente dos Correios da Vila (PIAUI, 1835). Além desse caso, é importante lembrar que era comum a nomeação de padres para assumirem Cadeiras de Instrução Pública, levando-os a dividirem-se entre o sacerdócio e o magistério¹⁸, assim como ocorria em outras partes do Brasil, cujo,

[...] o magistério, além da agricultura e do comércio, foi uma das atividades enfrentadas pelos religiosos que não conseguiam, grosso modo, ter uma paróquia para si mesmos e, desta forma, não podiam sobreviver do ofício para o qual foram preparados. Em busca dos mesmos signos de poder e prestígio característicos do "bem viver" do Antigo Regime, os padres (ingressando no sacerdócio por vocação ou por imposição familiar, ou por falta de uma alternativa formativa), ao que parece, sempre disputaram espaços profissionais distintos da sua formação (SILVA, 2007, p. 160).

A baixa remuneração aos docentes representa apenas um dentre tantos outros problemas enfrentados pela educação, fazendo parte de uma conjuntura política e econômica, na qual, com um discurso contraditório, os gestores da Instrução reconheciam a importância

social do trabalho dos professores, mas, por outro lado, isso não correspondia a ações para melhor qualificá-los e remunerá-los.

No entanto, também é importante lembrar que não eram somente os professores que se queixavam de suas remunerações. Grosso modo, pode-se dizer que todos ganhavam mal na administração pública piauiense. Todavia, no caso dos professores, a carga de trabalho, os pré-requisitos necessários, a responsabilidade com os resultados dos alunos, aliados a um menor reconhecimento social em relação a outros ramos da administração pública e o pequeno retorno financeiro, faziam com que o magistério público não fosse o ramo do Estado que mais atraía habilitados interessados a preencher o cargo.

Mesmo assim, por todo o país, o magistério público, semelhantemente à prática de outras funções da administração pública, foram tomados como um dos instrumentos componentes das redes de clientela e mesmo como acesso ao governo e suas benesses formação (SILVA, 2007). No Piauí, a exemplo do que acontecia também em Pernambuco, e apesar de suas dificuldades, o acesso ao magistério público,

[...] permitia àqueles que a ele se dedicassem o desfrute de um cargo público vitalício, independente do comando de uma chefia direta (conforme ocorria com funcionários de repartições, por exemplo); passível de ser exercido em toda a província; portador de um significativo prestígio social em meio às camadas mais modestas da sociedade, significativamente valorizado para o ingresso nas redes locais de clientela formação (SILVA, 2007, p. 174).

O ensino secundário, como já sinalizado, não se encontrava em melhores condições, como é o caso da primeira Cadeira pública de Gramática Latina a funcionar no Piauí, criada por Decreto de D. João, de 15 de julho de 1818. Discutindo os motivos e a forma de criação dessa Cadeira de Instrução, o decreto de criação destacava o seguinte trecho:

atendendo a vossa Representação de primeiro de Abril deste ano, e ao que sobre ella se me expôs em Consulta da Mesa de Meu Desembargo do Paço, com cujo parecer Fui servido Conforma-me por Minha Imediata Resolução de quinze de julho do corrente: Hey por bem criar na cidade de Oeiras uma Cadeira de Gramática Latina com ordenado de trezentos mil réis para na conformidade das Minha Reais Ordens ser provida na Mesa do Meu Desembargo do Paço (PIAUI, 1818).

O ordenado fixado em 300\$000 [trezentos mil réis] e a cláusula de provimento da Cadeira na Mesa de Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro, criaram embaraços para o seu provimento, preenchida somente em 1822, o que pode ser observado no ofício da Junta Governativa do Piauí, encaminhada ao secretário da Marinha e Ultramar:

Esta cláusula [de provimento da Cadeira na Mesa de Desembargo do Paço] unida a mesma tenuidade de ordenado em uma Província central, onde tudo é caríssimo, foi um fortíssimo obstáculo, para que a Cadeira se conservasse sempre vaga: e pedindo o Ex-Governador em trinta de junho de mil oitocentos e dezenove ao Ministério do Rio de Janeiro insinuações a tal respeito, jamais se respondeu sobre este objeto, e nem mesmo se enviou o Professor para ocupar a Cadeira (PIAÚÍ, 1822)¹⁹.

Assim, diante da dificuldade de provimento da Cadeira, por decisão da Junta de Governo Provisório de 15 de janeiro de 1822, foi nomeado José Lobo Fróis para reger provisoriamente a referida Cadeira de Gramática Latina (PIAÚÍ, 1822). No entanto, Fróis fez a exigência de um ordenado de 400\$000 réis anuais para assumir o cargo, o que foi aceito pela Junta. Os argumentos da Junta Governativa, para atender à solicitação do professor, fornece uma série de informações que ajudam a compreender como estava a Instrução Pública no Piauí às vésperas da emancipação política em relação a Portugal.

Entre esses argumentos, tem-se a confirmação de que mesmo criadas em 1815 e 1818, as Cadeiras de Primeiras Letras, em Oeiras, Parnaíba e Campo Maior, e de Gramática Latina em Oeiras, permaneciam vagas, “acrescendo mais que ora não [havia] nesta cidade [Oeiras], nem mesmo em toda a província, uma só aula de instrução pública, qualquer que ela seja” (PIAÚÍ, 1822), o que, conforme depoimento da Junta, resultava em graves danos ao serviço público devido à baixa qualificação da população no período.

A esse respeito, o documento informa que a vacância das Cadeiras ocorre em decorrência de “que as mais das vezes se não encontram pessoas hábeis para ocupar os empregos”, em decorrência de ser “muito tênue aquele ordenado de trezentos mil réis para a decente subsistência de um professor nesta província central, onde todos os gêneros de

importação se vendem a muito alto preço pelas dificuldades do transporte” (PIAUÍ, 1822), confirmando a baixa remuneração recebida pelo magistério.

A Junta justificou ainda a contratação do professor de Gramática Latina de Oeiras considerando o estado lastimável em que se encontravam as Cadeiras de Instrução e pelo fato de ter aberto concurso às referidas cadeiras, ao qual apenas José Lobo Fróis apresentou-se como único candidato a se inscrever e ser aprovado em avaliação de conhecimentos e idoneidade, conforme destaca fonte do período, ao confirmar que ele:

compareceu, mostrando-se habilitado para exame, a que se procedeu por dois examinadores para isso nomeados, com assistência de um magistrado de letras, além de apresentar um título régio, e documentos com que prova ter ocupado outro igual emprego na Vila Nova da Rainha da província da Bahia, onde se mostra livre de culpas por meio de folha corrida; e sendo ouvido o reverendo vigário-geral forense, como primeira autoridade eclesiástica da província, com cujo parecer a Junta do Governo se conformou (PIAUÍ, 1822).

Consciente de que não podia arbitrar ordenado maior que 300\$000 réis, mesmo assim, a Junta Governativa nomeia Fróis para servir provisoriamente, com ordenado de 400\$000 réis. Seu caráter provisório refere-se à possibilidade de negativa da Corte. A documentação consultada silencia a respeito de tal negativa ao ordenado arbitrado pela Junta Governativa, isso muito provavelmente em decorrência da convulsão político-social que o Brasil iria mergulhar logo em seguida. Observa-se que aquele instante, de maneira geral, após o retorno de D. João VI para Portugal e por um longo período após a Independência, por todo o país a política prendeu a atenção de quase todos, restando pouco espaço para os problemas da Instrução Pública (ALMEIDA, 2000).

A mesma situação de carência é encontrada também na segunda Cadeira de Gramática Latina criada no Piauí que, segundo ofício da Junta de Governo, foi criada na “Vila da Parnaíba em dezesseis de Março de mil oitocentos e vinte, porém também ainda vaga se conserva[va em 1822] pela pequenez do ordenado” (PIAUÍ, 1822). A ausência de professores possuía outro agravante, pois mesmo entre aqueles que poderiam exercer o magistério, havia uma resistência, considerando que

o ofício de professor público de primeiras letras não atraía as pessoas da época, por conta do tipo de trabalho, do status do mesmo e do salário que recebia. Como consequência as escolas que eram criadas não funcionavam ou funcionavam por pouco tempo dada à ausência de pessoas interessadas em ocupá-las (LOPES, 1996, p. 52).

Além da dificuldade de se encontrar na Província pessoas habilitadas ao exercício do magistério, acrescenta-se que as poucas que poderiam desempenhar a atividade geralmente eram aproveitadas em outros ramos da administração pública, assumindo outros cargos burocráticos. Essa condição, em última análise, denuncia a não prioridade da instrução pública, considerando que se esses eram aproveitados em outros ramos da administração, o ensino era, então, um ramo que podia ser posto em um segundo plano. Some-se a isso que, “atrair professores de outras províncias não era possível com os vencimentos estipulados” (NEVES, 1997, p. 42).

O discurso do então deputado piauiense Padre Domingos da Conceição às Cortes Constitucionais de Lisboa, em 2 de Setembro de 1822, ilustra, de forma até mesmo dramática, como se encontrava a instrução pública no Piauí:

Setenta mil portugueses, cidadãos pacíficos do Piauí, são setenta mil cegos que desejam a luz da Instrução pública, para que têm concorrido com seus irmãos de ambos os hemisférios, pagando o subsídio literário desde a sua origem e apenas conhecem três escolas de primeiras letras na distância de sessenta léguas cada uma, estas incertas, e quase sempre vagas, por não haver na província quem queira submeter-se ao peso da educação da mocidade pela triste quantia de 60\$ anuais – quando a um feitor de escravos, tendo cama e mesa, se arbitra no país a quantia de 200\$ anualmente (CONCEIÇÃO, apud COSTA, 1974, p. 263-4).

Ao comparar o ordenado de um professor com o de um feitor de escravos, o Padre Domingos expõe o quão desproporcional era a remuneração de cada um. Como forma de reverter esse quadro em que se encontrava a Instrução Pública na Província, o Padre propõe a criação de sete cadeiras de Primeiras Letras em diferentes localidades²⁰, justificando a urgência imperativa dessa providência nas grandes distâncias entre as três escolas existentes.

Considerando as dificuldades para o provimento das Cadeiras propostas, esse clérigo

sugeria alternativas para minimizar seus impasses e impactos, em virtude de que,

desgraçadamente, na província do Piauí não haja pessoas idôneas que possam e queiram encarregar-se deste magistério, devem pôr-se a concurso nesta capital [Lisboa], preferindo-se, em iguais merecimentos, presbíteros, assim seculares como egressos, por haver grande falta de sacerdotes na província (CONCEIÇÃO, apud COSTA, 1974, p. 264).

Nessa última passagem, observam-se alguns problemas que preocupavam o representante piauiense nas Cortes Constitucionais, quais sejam, a carência de sacerdotes no Piauí, bem como a carência de recursos humanos e financeiros a serem aplicados na Instrução Pública.

A carência de escolas e de pessoas habilitadas ao magistério, apesar de não representar um problema exclusivo no Piauí, tinha por diferencial possuir uma economia baseada na pecuária, que não demandava formação de mão-de-obra por intermédio de ensino formal. Somente a administração pública necessitava desses quadros.

Não obstante, “o ensino, com os conteúdos de leitura e escrita, e até de latim, pouco interessava a uma população de vaqueiros e homens da terra. O ensino, dissociado da realidade, não oferecia atrativos ao povo, que não sentia a necessidade de tais conhecimentos” (FERRO, 1996, p. 58). Assim, de maneira geral, a população “não se interessava muito em que seus filhos aprendessem a ler e a escrever. Por seu lado, os meninos temiam a escola, que não era absolutamente risonha e franca” (CHAVES, 1998, p. 33), assustando ainda pelo uso corrente de castigos físicos (COSTA FILHO, 2006).

Conforme Costa Filho, o interesse em relação ao ensino, quando existente, “era apenas desasnar as crianças e, nesse sentido, as “escolas familiares” atendiam muito bem” (2006, p. 127).

As dificuldades com a Instrução na Colônia e em outras partes do Reino levou as Cortes Constitucionais a permitir, por meio de Decreto de 30 de junho de 1821, a qualquer cidadão o ensino e a abertura de escolas particulares de Primeiras Letras. Por esse Decreto, as Cortes reconheciam que “não era possível desde já estabelecer, como convém, Escolas em todos os lugares deste Reino por conta da Fazenda Pública”, autorizando, assim, a existência de escolas

particulares, “quer seja gratuitamente, quer por ajuste dos interessados, sem dependência de exame, ou de alguma licença” (BONAVIDES, 2002).

Surgiram, então, diversas escolas particulares ao longo de todo Brasil. Entretanto, no Piauí, a única escola particular que se tem referência, diz respeito à escola de Boa Esperança, que iniciou seus trabalhos já em 1820. Com efeito, pode-se afirmar que os resultados esperados com o referido decreto somente alcançaram a Província bem mais tarde ao lembrar-se que as escolas particulares passaram a ganhar maior visibilidade a partir das décadas de 1830 e 1840.

Considerações finais: *Caminhos que se abrem*

Com relação ao ensino no Piauí dos séculos XVIII e XIX, a literatura sinaliza para um caráter bastante pragmático, tendo o ensino escolar pouco espaço nessa organização social. Nessa sociedade, o trabalho principal não exigia um saber escolar, mas um conhecimento prático. Assim, durante as primeiras décadas do século XIX, o quadro da educação no Piauí pouco se modificou no que se refere à Instrução Pública, uma vez serem poucos os grupos sociais que dispunham de capacidade organizativa para pressionar o Estado, com o intento à obtenção de melhorias para a educação pública.

Nesse sentido, os condicionantes político-econômicos continuaram a exercer forte influência sobre o processo de organização da Instrução Pública, na qual a oferta das Cadeiras continuou a atender interesses localizados, sobretudo das elites locais, que necessitavam destas como um mecanismo de acesso à administração pública.

Esses mesmos condicionantes também eram encontrados em outras partes do país, em que as elites dirigentes, desde tempos coloniais, optaram por restringir ao limite de seus interesses a quantidade de aulas e de professores. Como observa Silva, no concernente ao Brasil, “o problema do diminuto desenvolvimento das práticas públicas de escolarização deveu-se às opções políticas das elites locais” (2007, p. 284), submetendo a Instrução Pública ao “turbilhão da política”. No Piauí, observa-se também que a estrutura de ensino, seja ela

pública ou privada, encontrava-se ancorada em interesses das elites locais que, conforme seus desejos, criavam ou extinguíam Cadeiras de Instrução.

Referências

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: SEDUC, 2005.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Instrução pública no Brasil (1500-1889)**. Trad. Antonio Chizzotti. 2. ed. rev. São Paulo: EDUC, 2000.

BASTOS, Celso de A. **Dicionário histórico geográfico do estado do Piauí**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves – PMT, 1994.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. **Textos políticos da história do Brasil**. 3. ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **A elite colonial piauiense: família e poder**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1995.

BRITO, Itamar Sousa. **História da educação no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 1996.

CARDOSO, Tereza Fachada Levy. As aulas Régias no Brasil. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (Orgs.). **História e memória da educação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, vol. I, 2004.

CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. **Obra completa**. Prefácio de Teresinha Queiroz - Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1998.

CHIZZOTTI, Antonio. A constituição de 1823 e a educação. In: FÁVERO, Osmar (Org.). **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A escola do sertão: ensino e sociedade no Piauí, 1850-1889**. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 2006.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Cronologia histórica do estado do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, vol. I e II, 1974.

CUNHA, Hygino. **História das religiões no Piauí**. Teresina: Papelaria Piauiense, 1924.

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1996.

LOPES, Antonio de Pádua Carvalho. **Beneméritos da instrução: a feminização do magistério primário piauiense**. Fortaleza: UFC-PPGE [Dissertação de Mestrado], 1996.

NEVES, Abdias. **O Piauí na confederação do Equador**. Teresina: Ed. EDUFPI, 1997.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, vol. I, II, III e IV, 1975.

PIAUI. AHU. Aviso do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], ao [conselheiro do Conselho Ultramarino], barão de Moçâmedes, [Manuel de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho Maia Soares de Albergaria], ordenando que o Conselho Ultramarino dê seu parecer sobre o requerimento de Matias de Lima Taveira, em que pede para ser nomeado professor de gramática latina para a cidade de Oeiras no Piauí. Cx. 20, doc. 25, D. 1353, Lisboa, 1 de julho de 1803.

PIAUI. AHU. Ofício da Junta Governativa do Piauí, ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, [Inácio da Costa Quintela], sobre a situação lastimosa da instrução pública na província do Piauí, relatando a forma como foram criadas cadeiras de primeiras letras e de gramática latina e os baixos salários pagos aos seus mestres. Cx. 24, doc. 28, D. 1619, Oeiras, 25 de fevereiro de 1822.

PIAUI. AHU. Provisão da Junta Governativa do Piauí, sobre o provimento de João Lobo Fróis, como professor da cadeira de gramática latina, criada na cidade de Oeiras do Piauí por ordem régia. Cx. 24, doc. 2, D. 1612, Oeiras 15 de Janeiro de 1822.

PIAUI. AHU. Provisão do príncipe regente [D. João], criando na cidade de Oeiras do Piauí, uma cadeira de gramática latina. Cx. 23, doc. 46, D. 1596, Rio de Janeiro, 3 Agosto de 1818.

PIAUI. APEPI. Fala que recitou o Excelentíssimo Senhor Visconde da Parnaíba, Presidente desta Província do Piauí, na ocasião da abertura da Assembleia Provincial em 7 de julho de 1843. Sala do Poder Legislativo. Registro de Correspondência da Assembleia Legislativa, com o Governo da Província, 1835-1843.

PIAUI. APEPI. Livro de posses da capitania. Sala do Poder Executivo, 1814-1859.

PIAUI. APEPI. Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Jaicós, à Assembleia Legislativa Provincial, informando a substituição do Agente dos Correios daquela Vila. Sala do Poder Legislativo. Legislativo Municipal, Jaicós, cx: 93, 5 de outubro de 1835.

PINHEIRO, Antonio Carlo Ferreira. **Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolares na Paraíba.** Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: Universidade São Francisco, 2002.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Os literatos e a república:** Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **História, literatura e sociabilidades.** Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX.** Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A casa e os mestres:** a educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: Gryphus, 20.

Artigo recebido em 08 de julho de 2014. Aprovado em 22 de setembro de 2015.

Notas

¹ Após a expulsão dos Jesuítas, o termo *Escola* era utilizado com o mesmo sentido de *Cadeira* ou *Aula*. Cada *Aula*, de responsabilidade de um único professor, representava uma unidade escolar, uma *Escola* ou *Aula* Pública.

² Cf. Brandão (1995), a partir de meados do século XVIII, quando da instalação das vilas, a população da Capitania passou a residir nas zonas rural e urbana. No entanto, em decorrência de sua estrutura econômica, a maioria da população continuou a residir na zona rural. Além deste elemento, a população era dispersa e rarefeita, como consequência da agricultura e pecuária desenvolvidas que exigiam pouca mão-de-obra, extensas áreas de ocupação e grande espaçamento entre as unidades de produção. Elementos também componentes dizem respeito à concentração da propriedade fundiária e a necessidade de ocupá-la como garantia do domínio e a comercialização do gado que ocorria em lugares afastados de centros urbanos.

³ A escola pública no Piauí dos séculos XVIII e XIX apresentou um reduzido alcance social em razão do seu descontínuo funcionamento e reduzido raio de atuação, limitando-se, sobretudo, às cidades, vilas e povoados mais populosos, deixando desguarnecida a zona rural, na qual habitava a maioria significativa da população, distribuída em pequenos núcleos distantes das escolas oficiais. As “escolas familiares” e particulares surgem, assim, para preencher a lacuna deixada pela falta de escolas oficiais, sejam nos sítios e fazendas, ou nas vilas, povoados e cidades. Neste sentido, educar os filhos em escolas das cidades ou vilas representava enorme sacrifício e sem um retorno visível ou imediato que somente uma parcela muito pequena da população podia financiar. Mas isso não significa dizer que os pais desconheciam a importância da escola na formação das novas gerações, o que pode ser observado com a existência das “escolas familiares”. No entanto, essas, além de um saber formal, de iniciação da criança ou do jovem no mundo das letras, aliavam paralelamente o ensino de conhecimentos úteis ao cotidiano rural, associando o ensino formal e informal na educação das crianças e jovens.

⁴ Entre professores e alunos das escolas familiares encontravam-se mesmo escravos, algo proibido pela legislação vigente à época.

⁵ A Constituição Portuguesa traz, em seu Art. 239, a seguinte redação: “É livre a todo cidadão abrir aulas para o ensino público, contando que haja de responder pelo abuso desta liberdade nos casos e pela forma que a lei determinar”.

⁶ Cabe ressaltar que cf. Nunes (1975), possui entendimento divergente, afirmando que os jesuítas desempenharam atividades pedagógicas em missão na Serra da Ibiapava, na região onde se encontra hoje a cidade de Viçosa (CE).

⁷ Quando expulsos, em 1759, os jesuítas contavam no Brasil 25 residências, 36 missões e 17 colégios e seminários. Além destes, contam-se seminários menores e escolas de primeiras letras instaladas em todas as cidades onde havia casas da Companhia de Jesus, à exceção do Piauí, onde não se localizou nenhuma atividade educacional em funcionamento naquele ano.

⁸ O termo *hospício* emprega-se aqui no sentido de hospedagem, abrigo pertencente aos jesuítas.

⁹ Cf. Bastos (1996), por muito tempo acreditou-se que este Seminário teria sido construído contíguo à Igreja do Rosário, em Oeiras. No entanto, segundo Pe. Cláudio Melo, este teria sido instalado em Buriti dos Lopes, ao norte da Capitania, e não em Oeiras. As ruínas em Oeiras apontadas como pertencentes ao Seminário seriam de um hospício de religiosos capuchos, cuja construção teria ocorrido após 1757.

¹⁰ BRITO (1922) e NUNES (1975), aponta como o ano do início da edificação do Seminário o ano de 1749, com o que concorda BRITO (1996). Por outro lado, BASTOS (1994), localiza o início de sua edificação em 1751, ano em que é concedido o alvará de funcionamento.

¹¹ Pelo Alvará de 19 de janeiro de 1757, foram os jesuítas declarados expulsos e proscritos de Portugal. Em 13 de setembro, foram declarados rebeldes, traidores, adversários e agressores, tidos como adversários do Rei, D. José I, e por isso declarados desnaturalizados, proscritos e exterminados. Já por meio do Alvará de 28 de junho de 1759, D. José determinou: “sou servido privar inteira e absolutamente os mesmos Religiosos em todos os meus Reinos e Domínios dos Estudos de que os tinha mandado suspender, para que do dia da publicação deste em diante se hajão, como efetivamente Hey, por extintos todas as classes e Escolas que com tão perniciosos e funestos efeitos lhes foram confiados aos opostos fins da instrução e da edificação dos meus fiéis vassalos”.

¹² Cf. Cardoso (2004), Portugal foi o pioneiro, em relação aos países do Ocidente, na implantação de um sistema escolar estatizado. Lembre-se ainda que a designação de *Estudos Menores*, comum na documentação do período, corresponde ao Ensino de Primeiras Letras e ao Ensino Secundário, sem distinção. As *Aulas* de Primeiras Letras, como ficaram conhecidas, correspondiam às *Aulas* de ler, escrever e contar. O ensino Secundário correspondia às *Aulas* de humanidades. Ao concluí-los, o aluno habilitava-se a concorrer a *Estudos Maiores*, ou seja, aqueles oferecidos em universidades.

¹³ Cf. Silva (2007), as principais intenções do alvará de 1772 foram, “a submissão das práticas dos profissionais daquele nível de ensino à Censura Régia; o estabelecimento de concurso público para o provimento do cargo de professor; a ampliação do poder de certificação do Estado para todos os níveis de ensino (além dos que permitiam o acesso direto à Universidade de Coimbra também reformada pouco tempo antes) e para todas as instâncias do seu exercício, tanto público quanto particular, por meio da avaliação de listas anuais a respeito do desempenho do alunado; o estabelecimento de um currículo mínimo visando à uniformização das ações docentes e dos objetivos daquele nível (caligrafia; ortografia e noções de sintaxe; as quatro operações; catecismo e

regras de civilidade); a criação da prática trimestral de inspeção escolar para o controle dos professores e alunos; o enquadramento profissional dos professores públicos e particulares por meio da exigência de licenças para o exercício do magistério e o estabelecimento de punições (multa, prisão e degredo) para os professores que teimassem em não se enquadrar. Não há, em nenhuma sessão do Alvará, nenhum tipo de especificação com relação a quem podia ou não frequentar, como aluno, as escolas a serem criadas, bem como nada referente a quem podia ou não ser professor, a não ser a exigência da obtenção da licença profissional junto à Real Mesa Censória, que passou a fazer as vezes da extinta Diretoria Geral de Estudos”.

¹⁴ Comumente chamavam-se mestres aos que ensinavam nas Cadeiras de Primeiras Letras e professores aos de todas as demais cadeiras.

¹⁵ PIAUÍ. AHU. Provisão do príncipe regente [D. João], criando na cidade de Oeiras do Piauí, uma cadeira de gramática latina. Cx. 23, doc. 46, D. 1596, Rio de Janeiro, 3 Agosto de 1818. Este provimento, vem em resposta à representação encaminhada à Corte em 1º de abril de 1818. No entanto, encontramos registro solicitando a criação da Cadeira de Latinidade para Oeiras desde 1803, por meio de requerimento encaminhado à Corte, em 1º de julho de 1803, pelo Padre Matias de Lima Taveira, solicitava ser nomeado professor de Gramática Latina em Oeiras, pedido que não encontra resposta. Cf. PIAUÍ. AHU. Aviso do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], ao [conselheiro do Conselho Ultramarino], barão de Moçâmedes, [Manuel de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho Maia Soares de Albergaria], ordenando que o Conselho Ultramarino dê seu parecer sobre o requerimento de Matias de Lima Taveira, em que pede para ser nomeado professor de gramática latina para a cidade de Oeiras no Piauí. Cx. 20, doc. 25, D. 1353, Lisboa, 1 de julho de 1803.

¹⁶ Cf. Alencastre (2005), a criação das Cadeiras de 1815 e 1818, somente foi possível em razão dos “reiterados esforços do reverendo padre Matias de Lima Tavares” (p.100).

¹⁷ Em geral, os pagamentos dos professores eram realizados adiantados, em três parcelas anuais, que sofriam rotineiros atrasos, variando os ordenados quanto à localidade.

¹⁸ PIAUÍ. APEPI. Livro de posses da capitania. Sala do Poder Executivo, 1814-1859. Cf. Silva (2007), em Pernambuco, nos séculos XVIII e XIX, muitos professores públicos e privados também exerceram outras profissões além da docência.

¹⁹ Deste documento, a Junta Provisória denuncia que a Cadeira de Gramática Latina criada em Oeiras, em 15 de julho de 1818, não se conseguiu prover em virtude do baixo ordenado arbitrado pelo Decreto de criação (300\$000 réis), aliado à cláusula de que seu provimento se daria pela Mesa do Desembargo do Paço.

²⁰ A respeito da criação de Cadeiras de Primeiras Letras no Piauí, Padre Domingos propôs, “1º – Que se mande criar sete escolas de primeiras letras, com o ordenado de 120\$ cada uma, anualmente, – a primeira na cidade de Oeiras, a segunda na vila de Parnaguá, a terceira na vila de Valença, a quarta na vila de Jerumenha, a quinta na de Marvão, a sexta na de Campo Maior e a última na de Parnaíba” (COSTA, 1974, p. 264).